

Re: esclarecimento Pe 69/2023

De mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br <mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br>
Para GLLOBAL PEÇAS <licitacaoglobal@gmail.com>
Data 12-04-2023 08:02

Bom dia, em resposta ao pedido de esclarecimento:

Senhores somos um empresa de comércio de peças em Curitiba, temos condições para fornecer os itens solicitados, por ser de curitiba poderemos participar desta licitação?

R: Sim, poderão participar da licitação empresas de qualquer município, a apresentação do alvará de funcionamento/localização nos limites do município de Dois Vizinhos/PR, se trata apenas para os itens de serviços, e devendo ser apresentado após o encerramento da sessão pública, o que também não impede que empresas de outros municípios participem.

me perdoe eu não entendi quando fala das tabelas e desconto por gentileza poderia me explicar como é?

R: No caso dos itens de peças, será considerado o lance com maior percentual de desconto sobre o valor total do item. Já no caso dos itens de serviços será considerado lance com o menor valor unitário. Para melhores esclarecimentos peça que verifique o item do termo de referência do edital (a partir da página 43).

posso fornecer somente peças ou tenho que fornecer o serviço também?

A licitação é por item, então poderá participar apenas dos itens que tiver interesse.



Atenciosamente

Mateus João Schmoeller de Lima

Departamento de Licitações

Prefeitura de Dois Vizinhos-PR

Telefone: (46) 3536-8800 Ramal 8851

Em 11-04-2023 09:55, GLLOBAL PEÇAS escreveu:

Prezados Senhores, bom dia

Senhores somos um empresa de comércio de peças em curitiba, temos condições para fornecer os itens solicitados, por ser de curitiba poderemos participar desta licitação?

me perdoe eu não entendi quando fala das tabelas e desconto por gentileza poderia me explicar como é?

posso fornecer somente peças ou tenho que fornecer o serviço também?

grato pela gentileza de nos clarear nossa compreensão